

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
CONSELHEIROS e DIRETORES da  
**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC**  
Lages - SC

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000) e, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Controles Auxiliares**

Não nos foram apresentados para exame, os controles auxiliares das contas ativas: “Mensalidades a Receber; Mensalidades a Receber-Bolsa; (-) Perdas Estimadas com Créditos; Cheques Devolvidos; Estoques; Diferença Parcelamento FGTS; FIES a Receber; Termo de Confissão/Reneg. de Dívida; Cobrança Judicial a Receber e Termo de Novação de Dívida a Receber”, representam R\$ 7.124.079, bem como das contas passivas: Fornecedores; Adiantamentos Mensalidades; Parcelamento FGTS e Repasse DCE, representam R\$ 5.222.356, não sendo possível a aplicação de procedimentos que nos indicassem, com alguma razoabilidade, a adequação das contas em questão.

### **Teste de Recuperabilidade dos Ativos**

Não foi realizado pela Fundação o teste de recuperabilidade dos principais ativos, conforme exigido pela seção 27 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, da NBC TG 1000.

### **Imobilizado**

Não nos foram apresentados para exame, os controles auxiliares analíticos dos bens integrantes do ativo imobilizado da Fundação, não sendo possível a aplicação de procedimentos que nos indicassem, com alguma razoabilidade, a adequação das contas em questão. Ainda, os encargos de depreciação foram registrados com base nos critérios fiscais e não com base nos critérios societários, os quais preveem a avaliação das vidas úteis dos bens para definição dos percentuais dos encargos mensais de depreciação, conforme disposto pela seção 17-Ativo Imobilizado, da NBC TG 1000, cujos efeitos no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2015 e no Resultado do Exercício do ano-calendário de 2015, não foi possível quantificar.

### **Confirmações Externas de Saldos**

Não foram recebidas as respostas das solicitações de confirmações externas de saldos enviadas à Instituição Financeira BADESC – Banco do Estado de Santa Catarina. Nesses termos não foi possível confirmar na sua totalidade os saldos contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 relativos à esta Instituição Financeira.

## **OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 e NBC TG 1000).

## ÊNFASE

### Empréstimos e Financiamentos

Conforme mencionado na “nota explicativa 9”, até o final do ano de 2015 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras, Banrisul, Santander, Banco do Brasil, BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela Fundação UNIPLAC, referido no segundo parágrafo desta nota.

As obrigações por contratos de empréstimos celebrados com BADESC foram atualizados de acordo com a posição fornecida por esta Instituição ou condições contratuais, porém sem apropriação/incorporação de qualquer encargo por cláusula penal, decorrente de inadimplência por parte da UNIPLAC e não são objeto de ação revisional.

### Evento Subsequente

Conforme mencionado na “nota explicativa 25.1”, ocorreu o Pedido de Remissão de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Despacho Decisório = 300/2015 – DRF/Lages, em 06 de janeiro de 2016, por despacho desta colenda Procuradora Seccional da Fazenda Nacional em Lages, no processo administrativo nº 19832.72036/2014-52, foi concedido a remissão dos débitos de IRPF retido na fonte (IRRF) contidos nas CDAs nº 91 2 08-001256-73, 91 2 09 002057-09, 91 2 09 002058-90 e 91 2 10 001761-58, inclusive multa, juros e encargos legais incidentes sobre os débitos citados.

Conforme mencionado na “nota explicativa 25.2”, em 04 de março de 2016, ocorreu decisão judicial favorável à Fundação com relação ao levantamento do Depósito Judicial IRRF AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 1999.72.06.002426-6 (SC) / 0002426-83.1999.404.7206, cujo despacho cita proceder à transformação em pagamento definitivo os valores depositados após o dia 10/jun./14, em favor da União – Fazenda Nacional.


## OUTROS ASSUNTOS

### Auditoria dos Valores Correspondentes do Exercício Anterior

As demonstrações contábeis da Fundação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram examinadas por outros Auditores Independentes (VGA Auditores Independentes), os quais emitiram relatório em 07 de outubro de 2015, tendo opinião com ressalvas relativas a não contabilização de provisão para contingências, depreciação calculada com base no saldo residual e não apresentação dos extratos dos depósitos judiciais.

Blumenau, 14 de junho de 2016.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU  
CRC-SC Nº 006440/O-0

  
OSCAR WEILLER  
CONTADOR CRC-SC Nº 014.710/O-6 “T” SC